



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201406209

**Código MEC:** 919137

**Código da Avaliação:** 111703

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

### Endereço da IES:

6617 - Campus Inconfidentes - Praça Tiradentes, 416 Centro. Inconfidentes - MG.  
CEP: 37576-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 10/07/2015 02:06:22

**Período de Visita:** 16/08/2015 a 19/08/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Kenji Claudio Augusto Senô (10055910831)

WILLIAM MÁRIO DE CARVALHO NUNES (64002446700) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais foi criado em dezembro de 2008 pela Lei Federal 11.892, e originou-se a partir da fusão de três antigas escolas agrotécnicas localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Assim, essas três unidades tornaram-se câmpus, formando uma só instituição e assumindo um novo compromisso: o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica. Essa estrutura passou a ter a Reitoria, instalada em Pouso Alegre, como sua principal unidade gestora, onde funcionam as pró-reitorias de Administração, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Com a missão de "promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais", o Instituto Federal oferta cursos nos seguintes níveis: Ensino Médio Integrado ao técnico, Ensino Técnico Subsequente (nas modalidades presencial e a distância), Ensino Técnico Concomitante ao Ensino Médio; Programa de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), Graduação e Pós-Graduação (lato sensu).

Legalmente, o IFSULDEMINAS – autarquia federal - é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi. Tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia. Além disso, deve realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

A Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes MG – "Visconde de Mauá" tem sua origem em 28 de fevereiro de 1918, pelo Decreto nº 12.893, nove anos após a criação da primeira Escola Agrícola no Brasil, ainda como Patronato Agrícola, vinculada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Permaneceu assim até o final da década de 50, quando então passou a ser denominada Escola Agrícola "Visconde de Mauá", oferecendo curso ginásial, durante toda a década de 60. Em 1978, passou a Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes – MG "Visconde de Mauá" (EAFI), com 203 alunos matriculados. A partir desse ano, desenvolveu-se o sistema Escola-Fazenda, destacando-se a implantação da Cooperativa-Escola como elo entre a Escola e o Mercado Consumidor, consolidando

**Instituição:**

a filosofia do "Aprender a fazer e fazer para aprender".

Este fato proporcionou a integração de três mecanismos fundamentais: Sala de aula, Unidades Educativas de Produção (UEP) e Cooperativa-Escola. Como instrumentos complementares, desenvolveram-se os sistemas de Monitoria e Estágio Supervisionado. Essas ações perduraram por toda a década de 80 e foram responsáveis pela evolução da Escola em todas as áreas Pedagógica, Administrativa e de Produção Agropecuária. Era ministrado durante esse período o Curso Técnico Agrícola em nível de 2º Grau.

As Escolas Agrotécnicas Federais sempre se comprometeram com a formação integral dos seus alunos, na oferta da educação básica, técnica e superior, e na promoção do desenvolvimento econômico regional. Portanto, sempre atenderam aos anseios da comunidade ofertando educação de qualidade, prestando serviços à comunidade nas suas atividades de pesquisa e extensão, respondendo às necessidades e demandas sociais oriundas do meio no qual estão inseridas.

Em 2008 uma nova ordenação da Rede Federal de Educação com uma proposta educacional inovadora, abrangendo todos os estados brasileiros, propôs a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia com a oferta de cursos técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas, mestrado e doutorado. Com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia as Escolas Agrotécnicas Federais passaram a ter uma nova identidade por afirmar seu caráter social de origem e possibilitar o redimensionamento de seu papel no atual contexto de desenvolvimento científico e tecnológico. O Instituto Federal do Sul de Minas Gerais surgiu com a unificação de três Escolas Agrotécnicas, das cidades de Inconfidentes/MG, Machado/MG e Muzambinho/MG.

Além do curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, o Câmpus Inconfidentes oferece os Cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Agrimensura (sem ingresso a partir de 2011), Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos, Licenciaturas em Matemática, Ciências Biológicas e Redes de Computadores.

A implantação destes cursos deve-se ao fato do Câmpus Inconfidentes estar inserido na microrregião do Sul do Estado de Minas Gerais, que possui uma área de abrangência estratégica em função de sua proximidade a grandes pólos tecnológicos, especializados em informática, microeletrônica, telecomunicações e indústria têxtil, onde destacam-se novos conceitos de crescimento industrial como os "Business Parks do Brasil", que visa abrigar indústrias modernas e limpas, onde há necessidade de profissionais com uma boa orientação e formação acadêmica. Com a predominância de pequenas propriedades rurais nesta microrregião, é grande a demanda, também, por profissionais nas áreas de agropecuária, agrimensura e agroindústria.

A sede do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, é equipada com laboratórios de Anatomia, Apicultura, Biotecnologia, Entomologia, Física do solo, Fisiologia, Geoprocessamento, Ensino de Informática, Redes de Computadores, Manutenção de Hardware, Inseminação artificial, Irrigação e Drenagem, Microbiologia, Química dos Alimentos, Química dos Solos, Sementes, Tecnologia do Sêmen, Topografia e Zoologia, além de uma biblioteca com salas de estudos que oferece acesso a internet e salas de aulas com equipamentos audiovisuais como projetores e computadores. O Instituto ainda conta com um Ginásio Poliesportivo para desenvolvimento de atividades físicas.

O IFSULDEMINAS, Câmpus Inconfidentes, tem avançado na perspectiva inclusiva com a constituição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, que possui regimento interno, visando atender educandos com limitação<sup>4</sup> ou incapacidade para o desempenho das atividades acadêmicas. O Câmpus Inconfidentes está promovendo a acessibilidade através da adequação de sua infraestrutura física e curricular, como a inclusão da disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais)<sup>5</sup>, e a implementação de disciplinas, em suas matrizes curriculares, que abordem políticas inclusivas.

O Instituto busca também o crescimento e o desenvolvimento dos seus alunos através de atividades artístico-culturais, esportivas e cívicas como, Seminários, Jornada Científica e Tecnológica, Campeonatos esportivos, Fanfarra, Orquestra de Violões, Grupo de Dança, teatro entre outros. Como estratégia para permanência dos estudantes, desenvolve o Programa Auxílio Estudantil, regido pelos princípios gerais do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do Ministério da Educação, conforme estabelecido no Decreto 7234 de 19 de julho de 2010. Suas ações são direcionadas para as áreas de Alimentação, Transporte e Moradia com o objetivo de assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas promovendo o acesso, a permanência e a conclusão de curso.

O IFSULDEMINAS, Câmpus Inconfidentes, conta com 102 alunos matriculados no curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, sendo 1.196 matrículas no geral em cursos presenciais do câmpus Inconfidentes.

**Curso:**

A Engenharia de Agrimensura e Cartográfica é a profissão do mapeamento. Para executar qualquer obra de construção civil, da área agrônoma, florestal, agrícola, de planejamento, no setor industrial e outros, que utilize o espaço tridimensional sobre a superfície terrestre ou em seus arredores, é necessária a presença do profissional da Agrimensura e Cartografia. Este profissional tem competência para determinar, medir e representar o terreno, seja para uso, cadastro, melhoria, ampliação ou conhecimento do uso da terra. A Instituição compreende que a Educação para a cidadania requer conhecimento sobre as políticas inclusivas, sobre a dimensão política do cuidado com o meio ambiente local, regional, global e o respeito aos direitos humanos e à diversidade. O itinerário formativo do curso contempla em seu currículo disciplinas que visam integrar os estudantes a estas discussões para sua melhor formação. A educação ambiental será desenvolvida como prática formativa integrada, contínua e permanente, de maneira transversal e interdisciplinar, permeando todo curso. Respeitar as diferenças e lutar por desfazer as desigualdades parece-nos importante aspecto a ser desnudado nos debates do ambiente educativo. A invisibilização do negro na sociedade atual, por exemplo, é decorrente de uma suposta hegemonia da cultura ocidental que desconsidera e desconhece outras formas de cultura senão a do homem "branco". A inclusão de assuntos ligados ao povo negro e indígena no âmbito educacional é uma das formas de caracterizar e redescobrir o povo brasileiro e suas origens africanas e indígenas, possibilitando a busca pela identidade não só dos alunos negros e indígenas inseridos no espaço escolar, mas de toda a comunidade.

O corpo docente e técnico administrativo qualificado, equipamentos topográficos de última geração que auxiliam nas aulas práticas, laboratórios de informática com programas específicos que possibilitam a formação de Engenheiros Agrimensores e Cartógrafos com as habilidades e competências demandadas pelo mundo do trabalho, capacitados para aplicar técnicas e apresentar soluções adequadas nos levantamentos planialtimétricos, locação de obras e suporte técnico em projetos de construção civil, cadastro urbano e rural, locação de rodovias, locação de pontos em projetos de urbanização, locação de loteamentos, locação de barragens, entre outros.

O Projeto Pedagógico foi elaborado como fruto do debate coletivo de todos os envolvidos no processo educativo. No curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica o núcleo básico compõe de 1.650,00 h (39,6,2 %) e o núcleo profissional com 678,33 h (16,3 %), assim satisfazendo as exigências exigidas na resolução no 11/2002. O núcleo específico, considerando também as horas de Estágio Supervisionado e Atividades Complementares somará uma carga horária de 1.840,00 h (44,1%). O Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica dispõe de uma carga horária total de 3.868 h 20 min (três mil oitocentos e sessenta e oito horas e vinte minutos) em sala de aula, 200 (duzentas) horas para a realização do Estágio Supervisionado e 100 h (cem horas) em Atividades Complementares como participação em eventos, palestras, visitas técnica e cursos extracurriculares. O curso é dividido e ministrado

**Curso:**

em 10 (dez) semestres, totalizando 5 anos, com carga horária média semestral de aproximadamente 417 (quatrocentos e dezessete) horas. A IES oferece 30 vagas anuais, em turno de funcionamento: Integral, podendo as aulas ocorrerem nos turnos manhã e tarde, manhã e noite ou tarde e noite. O acesso ao curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ocorre mediante processo seletivo, pautado no princípio de igualdade de oportunidades para acesso e permanência na Instituição, materializado em edital próprio, de acordo com a legislação pertinente. Exige-se que o candidato tenha concluído o ensino médio. O número de vagas oferecidas é de trinta (30) estudantes por ano. O turno de funcionamento acadêmico é em período integral podendo as aulas ocorrerem nos turnos manhã e tarde, manhã e noite ou tarde e noite exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana de tal modo que atendam as demandas de sala de aula e/ou solicitação docente. O candidato que se considerar carente poderá solicitar avaliação sócio econômica para fins de isenção da taxa de inscrição e após a confirmação da inscrição o candidato receberá pelo correio o comprovante de inscrição. O IFSULDEMINAS adota os seguintes critérios de seleção: 30% (por cento) das vagas dos cursos superiores são reservadas para os candidatos que optarem a fazer o processo seletivo tradicional-Vestibular, na forma de uma prova escrita de conhecimentos básicos e específicos, e a partir de conteúdos programáticos previstos no ensino médio, além de uma redação. 70% (por cento) das vagas dos cursos superiores são reservadas aos candidatos inscritos pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do Ministério da Educação (MEC). O Sistema de Seleção Unificada (SiSU) é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem). Para se inscrever no SiSU os candidatos devem ter realizado o Enem, no ano que deseja o ingresso, e ter obtido nota maior do que zero na redação. Do total de vagas ofertadas pelo IFSULDEMINAS 50% são reservadas à inclusão social por sistema de cotas (vagas de ação afirmativa).<sup>6</sup> Os outros 50% serão destinados à ampla concorrência, sendo que, destes, 5% serão reservados para candidatos com deficiências, comprovadas por laudo, conforme estabelecido no Decreto N.º 5.296/2004 e na Lei N.º 12.674/2012.

A distribuição das vagas de ação afirmativa será feita em quatro grupos, para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, conforme disposto abaixo: I. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; II. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; III. Candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo; IV. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda superior a 1,5 salário mínimo. No decorrer do curso poderão existir vagas em diferentes períodos letivos às quais, por meio de editais normativos e específicos de transferência, definido em função do número de vagas existentes, que preveem seleção/avaliação, poderão concorrer candidatos acadêmicos de outros cursos superiores ou que possuam diploma de graduação, internos ou externos ao IFSULDEMINAS, de acordo com o regulamento do Instituto e da Comissão Permanente de Seleção (COPESE). O Coordenador do Curso, Prof. Dr. Angelo Marcos Santos Oliveira, Engenheiro Agrimensor, Mestre em Ciência Florestal, obtido em 2006 na UFV, Viçosa, MG e obteve o doutorado em Ciência Florestal, também na Viçosa, MG, obtido em 2010, O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica do IFSULDEMINAS Câmpus Inconfidentes, é composto por dez membros, incluindo o coordenador do curso, que também o preside. O NDE é composto pelos 06 doutores, 03 mestres e 01 especialista. A participação dos docentes na implementação de ações e tomada de decisões relacionadas ao curso é efetiva e ocorre por meio de reuniões bimestrais sistemáticas previamente agendadas e orientadas pelo coordenador do curso. As reuniões bimestrais permitem a constante atualização de linguagem referente ao mecanismo de funcionamento do curso, discutindo e sugerindo ações a serem implementadas no projeto pedagógico do curso.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A IES, INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS, apresentou no Sistema e-MEC, processo para Reconhecimento do Curso de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA, Campus Inconfidentes. Apresentou também, PDI referente ao período de 2014 a 2018, que está condizente com a estrutura determinada pelo Art. 16 do Decreto nº 5.773/06 e seu conteúdo contempla as informações demandadas em cada item/aba. A IES apresentou quatro relatórios de autoavaliação, referentes aos períodos de 2011, 2012, 2013 e 2014, elaborados segundo as orientações propostas pela CONAES e contemplam as dez dimensões preconizadas. Apresentou também o PPI e o PPC, condizentes com a proposta educacional da IES e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O Despacho Saneador emitido em 14 de maio de 2014 atendeu parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, considerando as seguintes ressalvas, para as quais a IES e os envolvidos com a fase seguinte do fluxo processual devem atentar:

a) - PROJETO PEDAGÓGICO Eixo 4 - FORMA DE ACESSO AO CURSO. 4.1 - Forma de Acesso ao Curso:

Verificou-se que encontra-se bem descrito no projeto pedagógico as formas de acesso, as quais discriminamos na contextualização do curso.

b) - PROJETO PEDAGÓGICO Eixo 6 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. 6.1 - Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem:

Também aqui foi verificado que encontra-se explicada o sistema de avaliação no projeto pedagógico.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Aline Arruda	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Ângelo Marcos Santos Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Barbara Marianne Maduro	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Carlos Cezar Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Delmo de Lima	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Fábio Luiz Albarice	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Fernanda Goes da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Flávio Fernandes Barbosa Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
FRANCISCO FELIPE GOMES DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
João Batista Tavares Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
João Olympio de Araújo Neto	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
José Hugo de Oliveira	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Julierme Wagner da Penha	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
LENISE GRASIELE DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Lucia Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Luciana Faria	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Luciano Aparecido Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Luiz Carlos Braquinho Caixeta Ferreira	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Luiz Flavio Reis Fernandes	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Marcelo Augusto dos Reis	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
Marlei Rodrigues Franco	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Mosar Faria Botelho	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Paulo Augusto Ferreira Borges	Especialização	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Roberta Bonamichi Guidi Garcia	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Thiago Caproni Tavares	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Valdir Barbosa da Silva Junior	Especialização	Integral	Estatutário	15 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria NSA 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

De acordo com a missão descrita, o Campus Inconfidentes do IFSULDEMINAS é "promover a excelência na oferta da e do profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais".

As atividades pedagógicas do curso levam em conta essa diretriz quando oferece aos seus alunos, a capacitação educacional e tecnológica, com atividades de extensão e de pesquisa, ainda considerando a humanização da profissão.

A relação de atribuição de notas tem uma regra bem clara e direta, garantindo a busca dos alunos em obtenção da aprovação ao mesmo tempo que permitem a assimilação do conhecimento para a boa formação técnica.

As atividades de atuação em pesquisa e extensão, além das atividades puramente acadêmicas e de sala de aula permitem a interação dos alunos com as necessidades do meio, onde, aliado às condições estruturais apresentadas contribuem com a formação do egresso.

Foram observadas atividades extra curriculares com a participação ativa de aluno ou grupos de alunos, e possibilidade de crescimento dessas atividades junto com o desenvolvimento do curso, como pesquisas, monitorias, atividades extensionistas, relação com empresas e programas oficiais de incentivo intelectual, assim como bolsas de fomento.

Com essas qualidades verificadas, a organização Didático Pedagógica, atinge, atualmente, o padrão necessário para o desenvolvimento do curso e de seus alunos.

**Conceito da Dimensão 1**

**4.0**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:Não é Medicina</b>	

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O Campus Inconfidentes do IFSULDEMINAS, para o referente curso, possui um corpo docente qualificado, tendo em sua maioria a titulação de mestre, doutores (estes em mais de 70% do quadro), ou especialistas, todos em regime de período integral. Durante a visita in loco, foram comprovados as informações inseridas no sistema eletrônico e, durante as entrevistas, observadas as atuações pessoais dos docentes para o bom andamento do curso.

O núcleo docente estruturante (NDE) mostrou-se muito atuante na avaliação das disciplinas e as necessidades de readequações. As reuniões, devido à forma de trabalho dos docentes e sua integral permanência na instituição, acontecem naturalmente.

Durante a avaliação, o coordenador de curso mostrou-se extremamente atuante, com grande conhecimento da estrutura de ensino e necessidades dos docentes e discentes. Assim como os demais docentes, o coordenador do curso possui atuação em período integral e compatível com o seu cargo. Considerando ainda que os docentes possuem grande tempo de experiência no magistério superior, atuação do colegiado de curso, com produção de material científico, cultural, artístico e tecnológico em crescimento, essa dimensão foi plenamente atendida.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Conceito da Dimensão 2**

**4.0**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso NSA
- Justificativa para conceito NSA: NSA**
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA: NSA**
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA: NSA**
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA: NSA**
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA: NSA**
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA: NSA**
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

Dimensão 3: O Curso dispõe sim de ampla e atualizada infraestrutura para execução de suas atividades didático-pedagógicas previstas no PCC e, por sua vez, incorporadas no PPC da inseridas no PDI dessa emergente IES. Dentre os principais indicadores considerados, destacou-se como EXCELENTE o acesso dos alunos a equipamentos de informática, gabinetes de trabalho para docentes, sala de coordenação, salas de aula, laboratórios didáticos especializados tanto quanto à quantidade como à qualidade para atendimento ao corpo discente e docente nas atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária. Em condições MUITO BEM de funcionalidade para o Curso, foram constatadas para os indicadores: Salas de aula, Bibliografia básica, Bibliografia complementar, Periódicos especializados, Laboratórios didáticos especializados: qualidade. Laboratórios didáticos especializados: serviços. O conceito 4,3.

**Conceito da Dimensão 3**

4.4

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática é abordada na disciplina em LET-011 – LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente apresenta titulação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é bem atuante.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Sim  
Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Apesar de até o momento não ter alunos com necessidades a acessibilidade é eficiente.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina Libras, com seu conteúdo é ministrada todo o ano.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Muito bem conduzida.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Em duas disciplinas o tema é abordado, Ciencia do Ambiente, Teoria Geral do Direito e Planejamento Urbano.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Os requisitos legais foram atendidos.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão, avaliando o Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica do Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) Câmpus Inconfidentes, e tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento) atribuiu os seguintes conceitos por dimensão: Dimensão 1: Conceito 4,0; Dimensão 2: Conceito 4,0; Dimensão 3: Conceito: 4,3.

Dimensão 1: Na análise da documentação apresentada pela IES e na visita in loco pode-se constatar uma participação ativa do NDE na consolidação do PPC, bem como uma coordenação comprometida com sua implantação. A matriz curricular segue as orientações especificadas pelas Diretrizes Curriculares do Curso de Engenharia. As bibliografias dos componentes curriculares estão especificadas nos planos de ensino. O ingresso dos alunos é feito através dos seguintes critérios de seleção: 30% (por cento) das vagas dos cursos superiores são reservadas para os candidatos que optarem a fazer o processo seletivo tradicional-Vestibular, na forma de uma prova escrita de conhecimentos básicos e específicos, e a partir de conteúdos programáticos previstos no ensino médio, além de uma redação. 70% (por cento) das vagas dos cursos superiores são reservadas aos candidatos inscritos pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do Ministério da Educação (MEC). Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem estão plenamente descritos nos planos de ensino e nos regulamentos do curso, e atendem muito bem à concepção do curso. O número de vagas implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e à infraestrutura da IES. Há uma intensa utilização das tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem, permitindo executar muito bem o projeto pedagógico do curso. Nesse contexto, o conceito final para essa dimensão foi de 4,0.

Dimensão 2: Considerando as constatações in loco e as fontes de consulta disponibilizadas para a Avaliação Externa do curso, mereceram destaque como conceituação EXCELENTE os indicadores: Atuação do (a) coordenador; Regime de trabalho do coordenador do curso; Regime de trabalho do corpo docente do curso e Experiência de magistério superior do corpo docente.

Em outro plano com o conceito aplicado de MUITO BOM/MUITO BEM, sobressairam-se os indicadores: Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE; Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador ; Titulação do corpo docente do curso; Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores e Funcionamento do colegiado de curso ou

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

equivalente. Como contrapontos e apresentando a conceituação de apenas SUFICIENTE, vieram os indicadores: Experiência profissional do corpo docente e Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. Seguindo este contexto dimensional, houve como resultado geral e coerente o conceito 4,0.

Dimensão 3: O Curso dispõe sim de ampla e atualizada infraestrutura para execução de suas atividades didático-pedagógicas previstas no PCC e, por sua vez, incorporadas no PPC da inseridas no PDI dessa emergente IES. Dentre os principais indicadores considerados, destacou-se como EXCELENTE o acesso dos alunos a equipamentos de informática, gabinetes de trabalho para docentes, sala de coordenação, salas de aula, laboratórios didáticos especializados tanto quanto à quantidade como à qualidade para atendimento ao corpo discente e docente nas atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária. Em condições MUITO BEM de funcionalidade para o Curso, foram constatadas para os indicadores: Salas de aula, Bibliografia básica, Bibliografia complementar, Periódicos especializados, Laboratórios didáticos especializados: qualidade. Laboratórios didáticos especializados: serviços. O conceito 4,3.

**CONCEITO FINAL**

4
---